



PLANO DE AÇÃO

Nº 016

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



X



1.0 – Partida:	Resende FC x Santo André SP
1.1 – Singularidade da Partida:	Campeonato Brasileiro Série D - 2023
1.2 – Data:	01/07/2023
1.3 – Hora	15h00min
1.4 – Local	Jardim Jalisco, Resende
1.5 – Estádio:	Trabalhador
1.6 – Capacidade Total:	Em conformidade com o LPCI
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	500
1.8 – Capacidade e para Vendas:	50
1.9 – Expectativa de Público	450
1.10 – Abertura dos Portões	13h00min Horas
1.11 - Força de Trabalho:	12h00min Horas
1.12 – Bandeira AREF:	NÃO SE APLICA



2.0 - Objetivo:

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, CBF e CONMEBOL, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

3.0 – Da Reunião:

3.1 - Realizada de forma online pela plataforma Microsoft TEAMS, no dia 29 do mês de junho de 2023 às 11:00 horas, com a presença da 38º BPM, FERJ e Mandante.

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

4.0 – Da Coordenação do Campeonato:

4.1 - Presidente: Ednaldo Rodrigues

4.2 – Diretor de Competições : Julio Avellar

4.5 - As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela Confederação Brasileira de Futebol, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

4.6 - Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis, RGC, REC e legislações federais e Estaduais.



5.0 – Da Ouvidoria:

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor.

5.2 – Ouvidor FERJ : Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: ouvidoria1@fferj.com.br

5.3 – Ouvidor CBF - Victor Atella Mendes E-mail: ouvidoriacompeticoes.mendes@cbf.com.br Site da CBF: www.cbf.com.br <https://www.cbf.com.br/a-cbf/institucional/contato>

6.0 – Do Seguro Torcedor:

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 – Acidentes pessoais e coletivos;

6.2 - Corretora: American Life Seguros;

6.3 – Proposta: 7185/2023;

6.3 - Apólice Nº: 1008200016338;

6.5 - Vigência: 29/01/2023 á 29/01/2024.

7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):

7.1 - Localização: setor Norte portão 2, Av. Pelé portão 1

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: a partir da abertura dos portões.

8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos (TJRJ):

8.4 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, não haverá plantão previsto para partida.

9.0 – Das Bebidas alcoólicas:

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.



10.0 – Dos Laudos Técnicos:

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

10.2 - Estádio trabalhador

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido até dia 06/12/2023;

10.4 - Laudo de segurança válido até dia 30/12/2023;

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido até dia 31/12/2023;

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido até dia 31/12/2023.

11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:

11.1 – Vida Emergências Médicas – CNPJ:01413201/0001 – Rua Luiz Gonzaga, São Cristóvão – RJ

11.3 - São 0 posto com 0 leitos:

11.3 - São 1 UTI e 1 básica conforme FARE CART distribuído:

11.4 – São 00 socorristas distribuídos e 2 maqueiros:

11.5 - Hospital Público de referência: Municipal Sergio Gregory;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: não informado.

12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:

Ruas no entorno do estádio.

12.1 – Dos Acessos Torcedores:

12.2 – Jardim Jalisco, rua da delegacia.

MANDANTE:

12.3 - Rua Augusto Xavier de Lima – Rua do Ginásio.

VISITANTE:



13.0 – Das Bilheteiras:

Bilheteria 01 – venda e troca – dia 28/02 das 10:00 até o intervalo – mandante

Bilheteria 02 – venda e troca – dia 28/02 das 10:00 até o intervalo – Visitante

13.0 – Da operação dos acessos do estádio:

13.2 - Totalizando 04 catraqueiros distribuídos em cada ponto cardeal ;

13.4 – Totalizando 02 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal.

14.0 – Dos valores de ingressos:

RESENDE	SANTO ANDRÉ
DATA	01/07/2023
HORARIO	15h00min
ESTADIO	DO TRABALHADOR
CARGA TOTAL	500

ARQUIBANCADA	
--------------	--

50	INTEIRA	RS 20,00
370	MEIA	RS 10,00
80	GRATUIDADES	RS 0
	CORTESIAS	RS 0
	TRIBUNAS	RS 0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INICIO DAS VENDAS:

NO SITE:

NOS PDVs: 28/06/2023 horário 10h00min às 17h00min

Pontos de vendas antecipados

- 1- Estádio do Trabalhador(Bilheteria Resende).
- 2- Estádio do Trabalhador(Bilheteria visitante).
- 3- Sede do Resende
- 4- App. tickethub.com. br
- 5- www.tickethub.com.br(Call Center)



17.0 – Do quadro geral de segurança:

17.1 – Totalizando 12 seguranças, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardinal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos

18.0 – Deliberações de segurança:

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados e oficiais da CBF e FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponteados) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o



aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;

h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;

m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;

o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.



19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira):

Não se aplica para partida

20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

Representante - BEPE – Comandante Tenente Coronel P

Efetivo: 08 policiais Interno e 4 VTR Externo

20.1 – Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

20.2 – Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

20.3 – Ocorrências :

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.



20.4 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?

Não.

20.5 – Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

20.6 – Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

20.7 – Revista preventiva:

À critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

20.8 – Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

20.9 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas.

20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

20.12 – Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

20.13 – Contensão de aglomerações:

Atenção nos portões A e B

20.14 – Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante.



20.15 – Ponto de atenção:

Acessos e arquibancadas.

20.16 – Perímetro de segurança externo:

Não informado

20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Bolsões de gradil em cada acesso.

21.0 – Da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro:

Representante SEPOL – ausente

22.0 – Da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):

Representante – ausente

23.0 – Da Prefeitura de Resende:

Representante – ausente

24.0 – FERJ;

Representante – Secretario Geral DCO; Alexandro Araújo

Representante – Secretária Valéria Castro;

25.0 – Mandante

Representante – Nelson Bernardo ;

26.0 – Visitante:

Representante – Ausente



27.0 – Das Informações técnicas da partida:

27.1 - Mandante:

- 27.2 - Supervisor / Gerente de Futebol;
- 27.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 04h30min antes do início;
- 27.4 –Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 27.5 – Vestiário: A;
- 27.6 – Banco de reservas: á direita das cabines de transmissões;
- 27.7 – Acomodações Excedentes comissão técnica: cabine
- 27.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine
- 27.9 – Acomodações diretoria: arquibancada ou cabine
- 27.10 – Estacionamento: Portão 1;
- 27.11 - Coletiva de Imprensa – Não informado;
- 27.12 – Uniforme – Camisa (Branco), Short (preto), Meções (preto) e Goleiro (a confirmar)

28.0 – Visitante:

- 28.1 - Supervisor / Gerente de Futebol:
- 28.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 28.3 – Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início;
- 28.4 – Vestiário: B;
- 28.5 – Banco de reservas: a esquerda das cabines de transmissões;
- 28.6 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine ou arquibancada
- 28.7 – Acomodações analista de desempenho: cabine ;
- 28.8 – Acomodações diretoria: cabine ou arquibancada
- 28.9 – Estacionamento: portão 2;
- 28.10 - Coletiva de Imprensa – Zona Mista;

28.11 – Uniforme – camisa (a definir), shorts (a definir), meiãoes (a definir) e goleiro (á confirmar).

29.0 – Informações Complementares:

29.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

29.2 – Exame antidoping – não informado

29.3 - Previsão o tempo -

37.4 – Tempo Técnico – Não

37.5 – Hino nacional – á confirmar

37.6 – Homenagem póstuma – não informado

37.7 – Despesas da partida – conforme REC

38.0 – Ações de marketing:

Não informado.

39.0 – Da Arbitragem:

Função	Nome	Federação
Árbitro	Paulo Jose Souza Mourão	MA
Árbitro Assistente 1	Marcus Vinicius Machado Araujo Brandao	RJ
Árbitro Assistente 2	Thiago Gomes Magalhães	RJ
Quarto Árbitro	Carlos Tadeu Ferreira de Castro	RJ
Analista de Campo	Jackson Lourenco Massarra dos Santos	RJ